

João Pessoa, 10 de novembro de 2021.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba visando esclarecer melhor pontos do edital, publica um segundo compilado de perguntas e respostas sobre o edital de seleção para ingresso em 2022.

- Não consegui verificar no edital o período solicitado das publicações. É a partir de qual ano?
- **Resposta:** Toda a produção técnico-científica referente ao item 3 do currículo será computada até atingir a pontuação máxima, conforme anexo VI do Edital.
- Eu tenho um livro publicado pela editora da UFPB, porém no currículo não consegui identificar em qual item/tópico ele poderia entrar.
- **Resposta:** A produção técnico-científica considerada são artigos completos publicados em periódicos indexados nacionais e internacionais, e/ou publicados em congressos nacionais e internacionais, com no mínimo de 5 páginas, conforme anexo VI do Edital.
- Para confirmar participação em programa de iniciação científica (PIBIC) sob fomento do CNPq, basta o certificado que é disponibilizado no Sigaa? Pois não estou encontrando nenhum certificado no próprio site do CNPq.
- **Resposta:** Os certificados relativos à programas universitários válidos para comprovação do currículo são todos aqueles emitidos pela instituição, os quais incluem-se certificados emitidos pelo SIGAA.
- Como devo proceder a comprovação de publicação de artigos em congresso e capítulos de livros? Porque apenas tenho certificado de publicação em artigos de revista. Devo mandar o artigo completo ou link nesse caso dos artigos em congresso e capítulos de livros?
- **Resposta:** A produção técnico-científica considerada são artigos completos publicados em periódicos indexados nacionais e internacionais, e/ou publicados em congressos nacionais e internacionais, com no mínimo de 5 páginas, conforme anexo VI do Edital, **QUE DEVEM SER ANEXADOS NOS COMPROVANTES (o artigo completo)**. Nesses casos, no currículo devem ser incluídos os trabalhos completos, contudo os links também podem ser incluídos como complemento para comprovação da publicação.
- Um dos documentos exigidos na inscrição do processo de seleção do Doutorado é o diploma de mestre. Entretanto, eu ainda estou concluindo e não possuo esse

documento. Já estou matriculado na atividade do trabalho final e logo irei apresentar. Como devo proceder para realizar a inscrição? Existe alguma declaração que eu possa apresentar?

- **Resposta:** Sim, o(a) candidato(a) pode apresentar uma declaração do Programa de Pós-Graduação que faz parte constando a data prevista para a defesa da dissertação. O mesmo também é válido para os candidatos ao edital de mestrado que ainda não possuem o Diploma, nesse caso, também serão aceitos, para a inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso ou a Declaração do curso de graduação que faz parte, constando a data prevista para a conclusão do curso.
- Conforme o item 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO parágrafo 6.5., A seleção de mestrado constará apenas da análise curricular. Porém, no item 9.1, fala de etapas, como se existisse uma prova escrita, c) Critérios subsidiários na seguinte ordem: i) Maior nota obtida na prova escrita (Etapa 1); ii) maior pontuação no item “Histórico escolar”; iii) Maior pontuação no item “Produção técnico-científica em temas objeto das áreas de concentração do Programa”.
Gostaria de saber se a forma de seleção será unicamente pela análise curricular.
- **Resposta:** A prova escrita foi suprimida dos critérios para aprovação, sendo a seleção realizada exclusivamente pela análise curricular.
- O item 3 do formulário de inscrição pergunta qual o vínculo de trabalho, porém sou recém-formada e não trabalho no momento só estudo, então o que preencho nesse item?
- **Resposta:** Como não se enquadra o item pode ser deixado em branco.
- O item 4 do formulário de inscrição pergunta qual o vínculo de modalidade de inscrição solicitada, pretendo concorrer na seleção como aluno regular, porém as duas primeiras alternativas são parecidas e não estou sabendo a diferença das duas

4. Modalidade de inscrição solicitada:

- aluno regular (participará de processo seletivo e ingressará no curso em regime integral).
 aluno regular (ações afirmativas- participará de processo seletivo e ingressará no curso em regime integral)
 aluno especial pela _____ vez (fará matrícula em disciplinas isoladas).
No caso de ingresso como aluno regular, como pretende conciliar sua(s) atividade(s) atual(is) com as do Mestrado?

- **Resposta:** A diferença é que só deverá selecionar a alternativa 2 do item 4 (aluno regular por ações afirmativas) aqueles candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, conforme Resolução Nº 58/2016/CONSEPE da UFPB.



- No formulário de inscrição onde tem Local e data, o que preencho? Coloco o local do município de João Pessoa ou preencho colocando a cidade a qual eu residir? Posso preencher de maneira digitada o requerimento e o formulário de inscrição e assinar com a assinatura digital?
- **Resposta:** Com relação ao local, o candidato deve preencher informando o local que reside atualmente. O preenchimento do formulário pode ser digitado e assinatura digital, visto que o tipo de arquivo a ser encaminhando para o PPGECAM é formato pdf.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção